

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: lavsk0a1 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 21/02/2024 Moção de aplausos nº 150/2024 Protocolo nº 810/2024</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma:

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do **Deputado Estadual Faissal Jorge Calil**, vem manifestar votos especiais de **APLAUSOS** a professora **SARA VITALINO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

Diante os relevantes serviços prestados a sociedade de Mato Grosso e por contribuir de maneira impar com o trabalho excepcional desenvolvido na educação em nosso Estado.

É extremamente importante evidenciar aqueles que nos ensinam, nos educam e sempre estarão em nosso meio capacitando-nos, instruindo-nos, com divina paciência e bondade no leal ofício de ser professora.

Motivo que não poderíamos deixar de reverenciar essa importante profissional que dedica seu trabalho na formação de indivíduos capazes de compor uma coletividade saudável em nosso Estado.

Faço desta proposição uma singela homenagem a professora **Sara Vitalino de Souza**, por contribuir com nossa pátria, nosso Estado, com o ser humano e com a sociedade de uma forma geral, para que receba, através desta **MOÇÃO DE APLAUSOS**, todo o nosso reconhecimento, respeito, consideração e votos de sucesso.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 09 de Fevereiro de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Faissal
Deputado Estadual